



RESOLUÇÃO Nº 008/2019

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 24 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de Setembro de 2019.

ROSÂNGELA APARECIDA CORRÊA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS